

INTERESSADO: ISAIÁS JOSÉ GOMES DOS SANTOS

ASSUNTO : Equivalência de estudos realizados no exterior

RELATOR : Conselheiro HILÁRIO TORLONI

PARECER CEE Nº 3081/75; CSG; Aprov. em 15/10/75; Comunicado ao
Pleno em 5/11/75

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO: Isaiás José Gomes dos Santos, filho de Manuel Alves dos Santos e Maria Gomes de Sá, nascido aos 12 de março de... 1952, em Póvoa do Varzim, Portugal, requer reconhecimento de equivalência dos estudos feitos em seu país natal, para prosseguir-los em grau superior.
 - 1.1. Comprova ter feito, após o primário de 4 anos, o ciclo preparatório de 2 séries, o Curso de Formação de Eletromecânico (3) séries, a Secção Preparatória para Institutos Industriais (2 séries) e a primeira série do Curso de Electrotecnicia e Máquinas (1973).
2. APRECIÇÃO: O pedido, sob o aspecto legal, encontra apoio no artigo 100 da Lei federal nº 4024, de 1961, bem como em decisões deste Conselho. Quanto ao aspecto formal, o processo acha-se suficientemente instruído, conforme as exigências em vigor. Nada obsta, pois, a que seja deferida a petição, com as exigências de praxe.

II - CONCLUSÃO

À vista do exposto, somos de parecer que os estudos, feitos, no exterior, por ISAIÁS JOSÉ GOMES DOS SANTOS podem ser considerados equivalentes aos do sistema brasileiro de ensino, em nível de conclusão do segundo grau, para efeito de prosseguir-los em grau superior, desde que o interessado obtenha aprovação, mediante exames especiais, em Geografia do Brasil, História do Brasil, Educação Moral e Cívica e Organização Social e Política do Brasil. O estabelecimento em que prestar tais exames, expedirá, à vista dos resultados, o competente certificado de conclusão, fazendo remissão, como fundamento, a este Pare-

São Paulo, 15 de outubro de 1975

a) Conselheiro HILÁRIO TORLONI - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu Parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: ALFREDO GOMES, ARNALDO LAURINDO, ERASMO DE FREITAS NUZZI, HILÁRIO TORLONI, JOSÉ AUGUSTO DIAS, LIONEL CORBEIL e MARIA APARECIDA TAMASO GARCIA.

Sala da Câmara do Segundo Grau, em 15 de Outubro de 1975

a) Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS - Presidente